



AVISO N.º 1/2021/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 193/78. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 82/77.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 23 de dezembro de 2020, em nome de Manuel Lourenço Morim, o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 193/78 de 23/06/1978, na sequência da deliberação camarária datada de 27 de outubro de 2020, através da qual foi licenciada a alteração dos Lotes 3 e 4, do Loteamento sito em Eira Velha, extinta freguesia de Colmeias, atual União das Freguesias de Colmeias e Memória, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 5960/19970616 e 5957/19970616, freguesia de Colmeias e inscritos nas matrizes urbanas, respetivamente, sob os n.ºs 4334-P e 4335-P, da União das Freguesias de Colmeias e Memória.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando os Lotes 3 e 4 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE 3

- Diminuição da área de implantação de 131,1m² para 88m²;
- Diminuição da área bruta de construção de 262,2m² para 176m²;

LOTE 4

- Aumento da área de implantação de 128,5m² para 204m²;
- Aumento da área bruta de construção de 257 m² para 297m²;
- Introdução de anexo no tipo de construção permitida para o lote.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 193/78, emitido em 23 de junho de 1978, assim como os demais documentos que o integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 5 de janeiro de 2021.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)
Rita A. Coutinho
«Assinatura digital certificada»